

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº (Do Sr. Anivaldo Vale)

Solicita sejam convocados, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a paralização de obras na Região Norte, os Ministros: **da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; e dos Transportes.**

Requeiro a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias para que sejam convocados o Ministro da Fazenda, Sr. **Antônio Palocci**, o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. **Guido Mantega**, e o Ministro dos Transportes, Sr. **Antônio Adauto**, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão a respeito da paralização das obras referidas a seguir e dos planos do Governo Federal concernentes a sua continuidade,

- Hidrovia Tocantins-Araguaiaia;
- Andamento das obras das Eclusas do Tucuruí;
- Rodovia BR-163;
- Rodovia BR-230; e
- Rodovia BR-422.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos as Bancadas da Região Amazônica vem se preocupando em alocar recursos, através de emendas à lei orçamentária anual, para a execução, implantação, pavimentação e manutenção das obras acima mencionadas, que consideram prioritárias e indispensáveis ao desenvolvimento daquela região.

A execução dessas obras, em verdade, constituem-se numa ação coordenada que procura integrar rodovias e hidrovias da região, aí incluídas, também, as Eclusas de Tucuruí, que teria condições de suportar a grande demanda de produção dos estados do Mato Grosso, Tocantins e Pará.

Estamos falando de uma região que acumula hoje um excelente potencial de produção e exportação, tendo o Porto de Santarém como seu principal suporte para escoamento. Assim, a paralisação dessas obras significa um enorme prejuízo tanto para

a região quanto para a Nação, e compromete especialmente o desenvolvimento e a geração de empregos, objetivos permanentemente perseguidos pelos executivos estaduais.

A propósito, não seria demais lembrar, este assunto foi amplamente discutido em audiência concedida pelo excelentíssimo senhor Ministro dos Transportes, em Brasília, a um grupo de 30 prefeitos da região, tendo, inclusive, culminado com a assinatura de um convênio de manutenção das rodovias BR-163, BR-230 e BR-422, assinado em 17.02.2003 na cidade de Altamira (PA), entre o Ministério dos Transportes e Prefeituras Municipais da região.

Por esses motivos cremos que será oportuno ouvirmos os convidados, como forma de evitar o agravamento da situação.

Sala das Sessões, em

Deputado ANIVALDO VALE